

## RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

**CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO**

**AGÊNCIA DE BELA VISTA DO TOLDO**

**CNPJ: 82.508.433/0015-12**

**Responsável legal: Diretor Presidente- Valter José Gallina**

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços disponíveis a comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br), no escritório e no laboratório regional da **CASAN**:

**Agência de Canoinhas:** Rua Rolando Malucelli, 26 - Centro – Canoinhas – SC CEP: 89.460-000  
Fone:047 36224590

**Laboratório Regional de Mafra: Rua Coronel Severiano Maia, s/n** Bairro: Jardim América- Mafra – SC  
CEP: 89300-000 - Fone: 047 3642-0668  
E-mail: [esapelli@casan.com.br](mailto:esapelli@casan.com.br)

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Rua: Ovando dos Santos Pacheco, 240 – Centro - Bela Vista do Toldo

CEP: 89.294-000 - Fone: (047) 36290066

A CASAN está presente no município de Bela Vista do Toldo, onde a captação de água bruta é realizada em poço tubular, produzindo água de excelente qualidade.

A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA, CODAM/CNI – Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Canoinhas, localizada na rua Pastor Jorge Veiger, 570 – Centro / CEP: 89.460-000 / Fone: (47) 3622-0613 - 3622-2877 / e-mail: [canoinhas@fatma.sc.gov.br](mailto:canoinhas@fatma.sc.gov.br)

### TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do município de **Bela Vista do Toldo**, consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo filtração lenta, que contém etapas de clarificação e de tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



#### 1. **Captação e recalque da água do manancial:**

Processo no qual ocorre a tomada de água no poço e o bombeamento e condução por adutora até a ETA.

#### 2. **Clarificação (filtração):**

Processo onde ocorre a eliminação de particulados, matéria orgânica, composição biológica e outros da água, através da passagem lenta por leito de areia devidamente projetado.

#### 3. **Tratamento final (desinfecção e fluoretação)**

A partir desta etapa a água está apta para consumo. A finalidade principal deste processo é a desinfecção química através da adição de cloro para controle bacteriológico e *fluoretação* através da adição fluossilicato de sódio para prevenção contra a cárie dentária.

#### 4. **Reservação e Distribuição**

Após a aplicação do tratamento a água potável é bombeada para reservatório e distribuída através da rede de distribuição para a população urbana do distrito.

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	<i>E coli</i> / Colif. Termoto
Nov/15	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	01	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	09	10	10	10	10
Dez/15	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	03	00	00	01	00
	Nº de análises em conformidade	07	10	10	09	10
Jan/16	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	1	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	09	10	10	10	10
Fev/16	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	10	10	10	10
Mar/16	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	10	10	10	10
Abr/16	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	02	00	00	01	00
	Nº de análises em conformidade	08	10	10	09	10
Mai/16	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	10	10	10	10	10
Jun/16	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	10	10	10	10	<b>10</b>
Jul/16	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	10	10	10	10	10
Ago/16	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	03	00	00	03	00
	Nº de análises em conformidade	07	10	10	07	10
Set/16	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	04	00	00	01	00
	Nº de análises em conformidade	06	10	10	09	10
Out/16	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	10	10	10	10
Providências tomadas						
<b>Amostras previstas - Port. 2914/2011</b>		10	05	10	10	10
<b>VP – Valores Permissíveis</b>		0,2 a 5,0 Mg/L Cl <sub>2</sub>	Até 15,0 uH	Até 5,0 uT	01 análises fora do padrão	Nenhuma análise fora do padrão

*O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.*

***OBS: Os síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).***

**Significados dos Parâmetros:**

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

*E. coli*/Coliformes Termo tolerantes: micro-organismo indicador de poluição fecal

**Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos art. 13 e 14º da Portaria 2914/2011 do MS”**